

Diário nos bairros

Alambrado na Rua Nova necessita de reparos

Daniel Xavier – estagiário

Após o recolhimento da montanha de entulhos dispostos em desconformidade com o Código de Posturas do município, moradores da Rua Antônio Soares Pinto (popularmente conhecida como Rua Nova) informaram ao jornal que parte do alambrado, danificado por conta dos despejos, precisa ser consertado. No caso citado, o reparo é necessário na lateral

do número 89.

“O entulho foi recolhido na quarta-feira (8/5), de manhã. No entanto, os moradores de lá colocaram mais material. Parte do alambrado ainda precisa ser consertado, por conta do monte de entulho que ficou depositado naquele endereço por mais de um mês”, relatou Claris Reis ao jornal. Procurada, a Comdep disse que vai enviar uma equipe ao local para avaliar as intervenções necessárias.



O DESPEJO irregular de entulhos acabou danificando o alambrado

Queda de árvore prejudica duas linhas de ônibus

Daniel Xavier – estagiário

Duas linhas de ônibus ficaram com a operação comprometida por conta da queda de uma árvore nessa terça-feira (14/5). A ocorrência se deu na Rua Doutor Arthur Cruz, número 131, na subida da Comunidade Vitória. Os itinerários prejudicados foram das linhas 117 e 140, da Cidade Real.

Segundo informou o Setranspetro, o ônibus que opera a linha 117 - João Xavier/Comunidade Vitória ficou retido na Rua Doutor Arthur Cruz, sem qualquer possibilidade de desvio, por mais de três horas.

A linha 140 - Comunidade Vitória/João Xavier teve de manobrar na entrada do bairro, 950 metros antes do ponto final.



OS ITINERÁRIOS prejudicados foram das linhas 117 e 140, da Cidade Real

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 15/05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATA DA 45ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, centésimo octogésimo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às dezesseis horas e sete minutos, o Vereador Domingos Protetor, declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Folia a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, o Vereador Dr. Mauro Peralta que realizasse a leitura das atas anteriores e do expediente. Realizada leitura das atas anteriores estas restaram aprovadas. **EXPEDIENTE:** GP Diversos nº: 289/2024 (CMP 1841/2024); GP Diversos nº: 288/2024 (CMP 1842/2024); GP Diversos nº: 290/2024 (CMP 1843/2024); GP Diversos nº: 286/2024 (CMP 1845/2024); Projeto de Lei nº: 1876/2024, do Vereador Dr. Mauro Peralta; Projeto de Lei nº: 1877/2024, do Vereador Octavio Sampaio; Projeto de Lei nº: 1878/2024 do Vereador Fred Procópio; Emenda Modificativa nº: 1853 e 1862/2024 do Vereador Fred Procópio; Requerimento de Informação nº: 1872/2024 da Vereadora Gil da Beatriz; Indicações nº: 1840, 1848, 1855, 1860, 1864 à 1871, 1873 à 1875. Terminada a leitura do Expediente o Vereador Dr. Mauro Peralta solicitou à inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou a **ORDEM DO DIA:** Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1152/2023 do Vereador Fred Procópio. O Projeto foi aprovado com 12 votos. Registre-se a ausência do Vereador Júnior Coruja, da Vereadora Junior Paixão e do Vereador Octavio Sampaio. Colocado em discussão e votação única a Emenda Modificativa nº: 3314/2024 e a Emenda Aditiva nº: 4497/2024 do Vereador Fred Procópio. As Emendas foram aprovadas em bloco com 13 votos. Registre-se a ausência da Vereadora Júlia Casamasso e do Vereador Junior Paixão. Registre-se que o Vereador Marcelo Lessa solicitou que fosse consignado o sua **PELA ORDEM:** Expressou sua gratidão ao presidente e à casa por permitir que ele falasse. Discutiu um Projeto de Lei nº: 7.411/2021, que foi uma denominação de Rua na qual não irá entrar no mérito em relação, o que falou que tramitou com irregularidades. Destacou o atraso incomum na tramitação do Projeto, que só foi lido em treze de junho de dois mil e vinte e três e que na folha de informações que tem dentro desta Casa e foi recebido por Milton Gonçalves, Consultor Técnico. Disse que após ser protocolado em doze de agosto de dois mil e vinte e um, o Projeto foi acelerado após ser somente um recebido pela comissão em dezesseis de junho de dois mil e vinte e três, e foi finalmente concluído em treze de setembro de dois mil e vinte e três. Informou que após essa situação ele foi colocado para votar um pedido emergencial, votado e aprovado. Falou sobre sua recente visita à corregedoria policial do Rio de Janeiro, onde manifestou sua insatisfação com a delegacia onde está o seu processo e apresentou seu caso, que está em andamento desde dois mil e vinte e dois. Ressaltou que ele não tem medo da polícia ou de delegado pois respeita a todos. Falou que isso nada mais é do que uma prova real em suas mãos e não poderia deixar de anexar isso em seu processo. Disse que procura a justiça e está frustrado com a falta de progressos no seu caso e já apresentou queixa e protocolou hoje ao Ministério Público de Petrópolis, e agradece a Dra. Flavia Mechick. Falou que sente alívio e gratidão pela conclusão de um processo, afirmando que finalmente conseguiu tirar um peso dos ombros. Falou que agiram dentro da Lei e consultaram o seu advogado e a polícia. Informou que levou o caso da informática desta casa, no qual o servidor Pedro Henrique, foi dentro do gabinete, no mesmo dia que denunciou o Windows pirata. Ressaltou que o presidente desta Casa Júnior Coruja não tem nada haver com isso que está acontecendo. Deixou um recado ao Prefeito Rubens Bomtempo em relação as contas e que também está estudando tudo isso e se estiver que ser feito será feito. Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1750/2023 do Vereador Júnior Coruja. O Projeto foi aprovado com 12 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Júlia Casamasso e do Vereador Junior Paixão. Registre-se que o Gil Magno solicitou que fosse consignado o sua **PELA OR-**

DEM: Parabenizou o Deputado Federal e Estadual, junto com Vice-Prefeito Paulo Mustrangi e ao Prefeito Rubens Bomtempo, e a todos os envolvidos no Pac Seleção, que conseguiu trazer de sessenta a oitenta milhões para as obras de contenções de encostas, haja vista tudo o que sofremos em dois mil e vinte e dois. Falou que isso da pera reparar muitas coisas além das duzentas obras executadas pelo Governo Municipal. Agradeceu a liberação do Governo Federal em torno de duzentos e quarenta e um milhões para renovação de ônibus. Disse que esse dinheiro disponível no nosso Município dá a certeza que podemos ter ônibus elétrico e com ar condicionado. Externou felicidade pelos três milhões para a regularização fundiária pois existem várias propriedades que precisam do título de propriedade. Ressaltou os vinte milhões para investir na área da saúde, tanto em alto quanto em média complexidade. Falou que ficou muito feliz com essa notícia do Governo Federal mediante a equipe técnica do governo Rubens Bomtempo para captar esses recursos. Informou que obviamente todos nós vereadores estaremos atentos a aplicação desses recursos, tendo certeza que esse é o objetivo comum de todos os vereadores que atendem a população. Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 4532/2023 do Vereador Octavio Sampaio. O Projeto foi aprovado com 14 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu. Registre-se que o Projeto de Lei nº: 2046/2023, foi retirado de pauta pela autora a Vereadora Gil da Beatriz. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 4880/2023 do Vereador Júnior Coruja. O Projeto foi aprovado com 14 votos. Registre-se a ausência da Vereadora Júlia Casamasso. Colocado em discussão e votação a Indicação Legislativa nº: 1515/2023 do Vereador Gil Magno. A Indicação foi aprovada com 13 votos. Registre-se a ausência do Vereador Hingo Hammes e o Vereador Júnior Coruja. Registre-se que o Requerimento de Inclusão nº: 1884/2024 foi retirado de pauta pelo autor Gil Magno. Colocado em discussão e votação única as Indicações nº: 0697 e 1818/2024 da Vereadora Júlia Casamasso; 1003, 1008 e 1764/2024 do Vereador Dr. Mauro Peralta; 1116, 1286 e 1683 do Vereador Hingo Hammes; 1390, 1433 e 1434/2024 do Vereador Marcelo Chitão; 1482, 1483 e 1582/2024 do Vereador Júnior Coruja; 1624, 1626 e 1627/2024 do Vereador Gil Magno; 1717, 1739 e 1747/2024 da Vereadora Gil da Beatriz; 1751, 1752 e 1757/2024 do Vereador Dudu; 1760/2024 do Vereador Eduardo do Blog; 1787/2024 do Vereador Marcelo Lessa; 1669, 1672 e 1673/2023 do Vereador Fred Procópio; 5462, 5464 e 5698/2023 do Vereador Domingos Protetor. As Indicações foram aprovadas em bloco com 15 votos. Terminada a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente, passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim o primeiro Vereador: **1) MARCELO LESSA, DO PL** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Disse que em certas os vereadores são encurrados em vezes sinucos de bico que acaba tendo que se reinventar. Agradeceu ao seu advogado Jordani, que tem ajudado e dado bastante seriedade, tranquilidade e sabedoria. Falou que o advogado Thiago Gibrail, foi como um treinador de boxe e o ensinou muita coisa. Agradeceu também ao Felipe e ao Policial Borges que hoje é o Coordenador do seu gabinete. Ressaltou que toda sua equipe de advogados tem um tipo de conhecimento e está sendo lapidado e ajudado a ser um vereador melhor e que hoje está agindo com sabedoria e documento. Falou que deu alguns passos para trás e tem muita gente achando que não está vendo as coisas. Informou que hoje sabe quem é quem dentro desta Casa Legislativa e sabe em quem pode e não pode confiar, sabe quem tem boas e más intenções e as coisas não estão mais passando batido. Pediu desculpas pois as vezes é bobo, grosso e fala besteira, mas nunca irá maltratar alguém ou roubando os outros, não é uma pessoa do mal e sabe perdoar e pedir perdão quando está errado. Falou que todos que fizeram mal para ele até hoje, não receberão o mal e pede a Deus para que tenha misericórdia dessas pessoas. Informou que ontem ao chegar na corregedoria de polícia no Rio de Janeiro, o policial que falou com ele no telefone há um ano foi o mesmo que o atendeu. Ressaltou que o que mais quer hoje é chegar dentro da UPA e ter pessoas precisando de ajuda,

como aconteceu antontem e ao chegar no local se apresentou e perguntou se alguém tinha reclamação e várias pessoas levantaram a mão e disseram que o atendimento estava demorando. Falou que bateu em cinco consultórios do local e três estavam vazios e somente dois estavam atendendo. Informou que a Darla disse o que estava acontecendo e logo após os atendimentos começaram a ser feitos. Falou que o que gosta é de ser útil para o povo, pois de conversa fiada a população está cheia. Ressaltou que não tem muitas leis na Casa e não faz questão pois já existem tantas que não são cumpridas. Disse que a lei da sacola, que foi feita com a Vereadora Gilda, fez ele perder amizades e não tem arrependimento e até dono de mercado reclamou de estar sendo prejudicado. Falou que a lei da mototáxi ainda não foi colocada em prática pela CPTrans. Informou que o prefeito sancionou a lei do mototáxi mas ainda não foi colocado em prática. Ressaltou que por onde passou deixou sua marca. Disse que não tem medo de ninguém e sim temor a Deus. Enfatizou que teve gente tentando denegrir a sua imagem e até falaram que estava sendo usuário de drogas, entrando em ônibus do Morin e dizendo que estava afastado. Falou que teve momentos de glória e momentos de derrotas, mas uma coisa a população pode ter certeza que não ouvirá dizer que o Vereador é ladrão ou tem rachadinha. Agradeceu e despediu-se. Registre-se que o Vereador Dr. Mauro Peralta assumiu a Presidência. **2) DOMINGOS PROTETOR, PP** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Disse que se solidariza com o Vereador Marcelo Lessa, pois realmente as pessoas que fazem a política do mal estão na rua fazendo mal de quem está dentro desta Casa e por isso querem descaracterizar o trabalho de quem está fazendo algo. Falou que o eleitor que está decepcionado com a política precisa procurar votar em pessoas que tem proposta, que sabem qual é a função do Vereador. Disse que só tem credibilidade que é do bem e não fala do outro e tem proposta, pois o Vereador trabalha de domingo a domingo. Informou que é o protetor de animais e trabalha com isso há mais de vinte e cinco anos com isso. Disse que o trabalho do Vereador é algo legislativo e foi eleito por quem gosta e ama os animais, para fazer leis como a de ontem do banco de ração, que foi votada pela prefeitura e derrubaram o Veto na casa, agradeceu a todos os vereadores. Falou que leis como SamuVet, leis como Hospital Veterinário Público como a Vereadora Gilda fez. Ressaltou que não faz Lei só para os animais e sim leis para favorecer a população. Disse que a função do Vereador não é só fazer leis e também fiscalizar o governo, cobrar a votação das contas. Falou que o trabalho que o Vereador faz por fora é algo pessoal. Informou que só depois de ser eleito que houve um avanço no Município na causa animal, por exemplo as castrações que acontecem quatro vezes ao ano. Disse que o convênio com o governo do Estado para as castrações, foi trazido pelo Vereador junto ao Deputado Marcelo Queiroz, na época Secretário de Agricultura. Informou que a situação dos bairros como por exemplo Vinte e quatro de Maio, Bingen, Moseila e Alto da Serra, estão abandonados pelo poder público, faltando capina e roçada, manutenções viárias e muito mais coisas que vem sido acompanhado e cobrado ao poder público. Disse que o pessoal da Rua Pedro Sufre Sobrinho mandou fotos de falta de capina no local e rua cheia de buraco. Falou que as duas lixeiras da Rua Bartolomeu de Gusmão, no buraco do sopo, estão para ser trocadas há muito tempo. Disse que a mazel que acontece no bairro não é culpa do Vereador e sim da prefeitura que é incompetente e inoperante, pois o Vereador cobra, mas não tem a caneta para assinar e mandar fazer o que precisa. Perguntou onde está a CPTrans para resolver o problema de trânsito e ônibus na nossa cidade. Disse que o único que tinha conhecimento técnico que foi colocado na Presidência da CPTrans foi o senhor Luciano Moreira, de resto nenhum tem conhecimento pois virou cargo político. Agradeceu e despediu-se. **3) FRED PROCÓPIO, LIDER DO MDB** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Disse que recebeu um grupo de guias de turismo em seu gabinete e trouxeram algumas preocupações bastante importantes. Falou que temem que esse ano aconteça o que aconteceu no ano passado no perío-

do da Bauernfest, que não foi montado a barraca de controle de acesso de ônibus turismo na cidade. Disse que ano passado os profissionais da prefeitura ficaram no tempo sem qualquer tipo de cobertura que pudessem proteger eles do sol ou chuva e nenhuma infraestrutura com água por exemplo. Ressaltou que outra preocupação bastante legítima que é a falta de adesivação nos ônibus de turismo que entram na nossa cidade para visitação. Informou que esse registro é importante para que primeiro faça uso do acompanhamento do tour na nossa cidade com guias de turismo, segundo para que a nossa CPTrans e Guarda Municipal saibam que é um ônibus de fora e não conhece bem a cidade e precisa de orientação antes da multa. Completou que a falta de estrutura no Parque Cremerie, que já foi denunciado pelo Vereador Hingo Hammes, está inviabilizando a visita dos ônibus pois não conseguem estacionar na porta por conta da sinalização alterada. Falou que as condições físicas do parque estão comprometidas e isso está impossibilitando a visita de muitas escolas. Informou que é comum as escolas virem a nossa cidade e trazerem sua alimentação de casa ou da própria escola e precisarem de um local para fazer um piquenique e sua atividade de lazer antes de retornarem para sua cidade, pois antigamente era feito no Parque Cremerie. Falou sobre o plano diretor de turismo da cidade e ontem se discutiu grandes esquemas do município e é uma vergonha chegar perto de uma festa como essa e não saber se quer se vai ter fiscalização adequada para os ônibus que estão entrando na cidade e mobilização urbana. Agradeceu e despediu-se. Registre-se que o Vereador Domingos Protetor assumiu a Presidência. **4) DR. MAURO PERALTA, LIDER DO PMN** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Cumprimentou o amigo Luiz Mazzi e ao grande amigo Vereador Jordani, que é amigo de grande parte dos Vereadores. Falou que amanhã está indo ao Rio de Janeiro em um dos maiores advogados constitucionalista e de direito administrativo para ser instruído e saber como fazer para votar as contas dos Ex-Prefeitos. Informou que viu o resultado das contas de dois mil e vinte e dois e monocraticamente já foram rejeitadas e tem uma série de medidas que a prefeitura tem que tomar. Disse que se será verificada o junto ao Tribunal de Contas pois segundo o Vereador Gil Magno, as contas foram devolvidas por segundo o próprio tribunal não foi nada devolvido e elas estão na casa para serem votadas. Ressaltou que será verificado o que precisa ser feito, inclusive foi ver as Atas da Comissão de Finanças e não foi encontrado a Ata. Ressaltou que se for necessária alguma medida judicial será feita e pago com o próprio dinheiro se preciso for. Disse que antes que acabe seu mandato quer votar as contas dos EX-Prefeitos e também oficial a Comissão de Finanças. Falou que para ter um governo é necessário ter pessoas competentes e que ganhem um salário que possam sobreviver e não precisem fazer bicos e consigam dar uma dedicação exclusiva. Disse que os Secretários da nossa cidade a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, que ocorrerá em quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Alex Sander Souza de Freitas, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Alex Sander Souza de Freitas
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS 3574/2023, PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS

AUTORA: JÚLIA CASAMASSO, ALTERA O PARÁGRAFO 3º E ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º AO ARTIGO 173 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 3º do artigo 173 da Lei Orgânica Municipal, passando o texto legal a vigorar com a seguinte redação: "Art. 173. O Município, na prestação de serviços de transporte público, fará obedecer os seguintes princípios básicos: (...)

§ 3º Até 30 (trinta) dias úteis antes da entrada em vigor da tarifa, o Executivo enviará à Câmara Municipal de Petrópolis as planilhas e outros elementos que lhe servirão de base, para a construção de uma Audiência Pública que será divulgada amplamente para a população e terá como objetivo demonstrar e debater os critérios observados para o reajuste tarifário." Art. 2º Fica acrescido o parágrafo 4º ao artigo 173 da Lei Orgânica Municipal, passando o texto legal a vigorar com a seguinte redação: "Art. 173. O Município, na prestação de serviços de transporte público, fará obedecer os seguintes princípios básicos: (...)

§ 4º Após os 30 (trinta) dias e a realização de Audiência Pública, o reajuste tarifário será submetido ao plenário para votação, sendo necessária aprovação por maioria qualificada para a entrada em vigor no município." Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Petrópolis entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 11 de Julho de 2023 Júlia Casamasso Vereadora

Justificativa: Vivemos recorrentes reajustes no valor da tarifa do transporte público no município, com pouca clareza e nenhum diálogo com a população, esses reajustes estão acontecendo, além de termos um serviço de transporte público muito deficitário no nosso município. O texto atual da Lei Orgânica prevê que as planilhas que compõem o cálculo para o aumento do valor da passagem cheguem na casa legislativa apenas 5 (cinco) dias antes do aumento entrar em vigor. Esse período está muito aquém do necessário para a realização de uma análise qualificada das planilhas.

Além disso, é de suma importância que haja pelo menos uma audiência pública para debater o reajuste do valor da passagem com a população petropolitana. E que o reajuste seja debatido e votado pelos/as vereadores/as que foram eleitos/as para representarem o povo petropolitano e tem legitimidade para tal. O transporte público se apresenta como fator fundamental para dignidade da pessoa humana e, inclusive, enquanto condição de acesso a outros direitos, como educação, saúde e socialização. Especialmente considerando as camadas mais populares da sociedade, que não possuem veículos próprios tão pouco têm condições de custear serviços de táxi, a ausência de transporte público coletivo pode significar o impedimento de locomoção pela cidade e realização das tarefas mais básicas da vida. Por isso e pela urgência do tema, encaminhamos essa alteração da Lei Orgânica municipal, compreendendo que esse é um primeiro passo para fazermos uma discussão mais ampla, honesta e coerente sobre o reajuste do valor da tarifa, dialogando com o legislativo e consequentemente com a população petropolitana. **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** **PARECER FAVORÁVEL Nº 4737/2024** **REFERÊNCIA: EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - PROCESSO N. 3574/2023** **RELATOR: DR. MAURO PERALTA** Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer: **1 - RELATÓRIO:** Trata-se de uma Emenda à Lei Orgânica Municipal de número 3574/2023 da Ilma. Vereadora Júlia Casamasso, onde "Altera o parágrafo 3º e acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 173 da Lei Orgânica do Município." Inicialmente, compresse ressaltar as competências da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme disposto pelo Art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, vejamos: Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente: I - Da Comissão de Constituição, Justiça

e Redação: a) aspectos constitucionais, legal, jurídica, regimental ou de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutos sujeitos à apreciação da Casa ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação; b) em particular, admissibilidade de propostas de emenda à Lei Orgânica Municipal; c) qualquer assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente da Câmara, pelo Plenário ou por outra Comissão ou em razão de recurso previsto neste Regimento; d) exercício dos poderes municipais; e) licença de Vereador, Prefeito ou Vice-Prefeito para ausentar-se do Município ou para interromper o exercício de suas funções; f) desapropriações; g) transferência temporária de sede do Governo; h) redação do vencido e redação final das proposições em geral, ressalvado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 115; i) e ainda opinar sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta." Com base nas competências atribuídas à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, segue o voto:

II - VOTO: Justifica a autora que: "Vivemos recorrentes reajustes no valor da tarifa do transporte público no município, com pouca clareza e nenhum diálogo com a população, esses reajustes estão acontecendo, além de termos um serviço de transporte público muito deficitário no nosso município. O texto atual da Lei Orgânica prevê que as planilhas que compõem o cálculo para o aumento do valor da passagem cheguem na casa legislativa apenas 5 (cinco) dias antes do aumento entrar em vigor. Esse período está muito aquém do necessário para a realização de uma análise qualificada das planilhas. Além disso, é de suma importância que haja pelo menos uma audiência pública para debater o reajuste do valor da passagem com a população petropolitana. E que o reajuste seja debatido e votado pelos/as vereadores/as que foram eleitos/as para representarem o povo petropolitano e tem legitimidade para tal. O transporte público se apresenta como fator fundamental para dignidade da pessoa humana e, inclusive, enquanto condição de acesso a outros direitos, como educação, saúde e socialização. Especialmente considerando as camadas mais populares da sociedade, que não possuem veículos próprios tão pouco têm condições de custear serviços de táxi, a ausência de transporte público coletivo pode significar o impedimento de locomoção pela cidade e realização das tarefas mais básicas da vida."

(...)

Tendo em vista a importância do que trata o Art. 173, e por ser um tema de grande interesse público, vislumbro na Emenda ora analisada, um complemento de grande relevância ao artigo acima mencionado.

A proposta em exame encontra-se revestida de constitucionalidade e legalidade, pois por força da Constituição os Municípios são dotados de autonomia política para legislar sobre assuntos de interesse local, nos moldes do art. 30, inciso I, da CRFB/88. Bem como, suplementar no que couber, a legislação federal e estadual, conforme art. 30, II da CRFB/88. Neste sentido, o Art. 16, § 3º da Lei Orgânica Municipal permite que esta iniciativa seja proposta pelo Município, cujo teor transcrevemos:

Art. 16. Compete ao Município, na promoção de todo quanto respeite ao interesse local e ao bem-estar de sua população: § 3º As competências previstas neste artigo não esgotam o exercício privativo de outras, na forma da lei, desde que atendam ao peculiar interesse do Município e ao bem-estar de sua população e não conflitem com a competência federal e estadual.

Ante o exposto, não há óbice à tramitação da presente proposição. **III - PARECER DAS COMISSÕES:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação (Vogal) manifesta-se FAVORÁVELMENTE à tramitação desta proposição. Sala das Comissões em 26 de Abril de 2024

GIL MAGNO
Vogal
DR. MAURO PERALTA
Relator
DOMINGOS PROTETOR
Vogal